Publicado no Jornal "O Paraná" em 12/04/2006

DECRETO N.º 2099/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei nº. 944/2005 de 03 de Dezembro de 2005.

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais**), para reforço na seguinte dotação orçamentária:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
04.01.01.123.0507.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339039000000 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 -	Recursos Ordinários (Livres)– Exerc.Corrente	R$	3.000,00

Total das Suplementações..... R$ 3.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
04.01.01.123.0507.2012 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339039000000 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 -	Recursos Ordinários (Livres)–Exer.Corrente	R$	3.000,00

Total das Reduções..... R$ 3.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças